



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000082/2022

DISPENSA: Nº: 00007/2022

CONTRATO Nº 021/2022

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E JAIR NONATO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **JAIR NONATO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 488.845.026-91, Carteira de Identidade nº: MG-2.935.698, com sede na Rua Bahia, nº: 80, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor Jair Nonato de Souza, inscrito no CPF sob o nº: 488.845.026-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº: 021/2022, que tem por objeto. **LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DE JAIR NONATO DE SOUZA, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 86, BAIRRO CENTRO, PERDIGAO/MG, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24. INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº021/2022 para REAJUSTE ao item, ficando estabelecido os novos valores conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR REAJUSTADO
0001	LOCAÇÃO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DE JAIR NONATO DE SOUZA, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 86, BAIRRO CENTRO, PERDIGAO/MG, PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24. INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93	12	R\$ 1.805,33	R\$ 1.878,66



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1.2 Em razão do presente Termo Aditivo **o valor reajustado passa a valer à partir do dia 25/07/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 26 (vinte e seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), prorrogado pelo 1º Termo Aditivo seu prazo por 12 (doze) meses até 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 25 (vinte e cinco) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA TERCEIRA

A remuneração será de R\$ 1.878,66 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais, que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Secretaria Municipal da Administração, totalizando um valor global de R\$ 22.543,92 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

JAIR NONATO DE SOUZA
CPF: 488.845.026-91
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____